



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b>  N.º340, Liv. 24, Fls. ____ Em 24/04/2015.  às 13:20hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.247/2015</b>

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

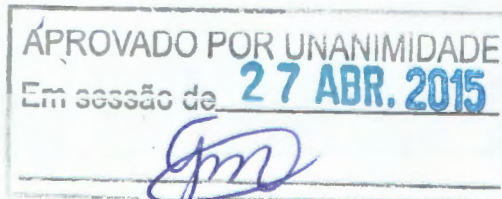
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer gestão junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de renunciar à taxa de transferência de veículos e que o Estado arcasse com o valor do emplacamento de novos veículos, no município de Barra do Garças, no intuito de aumentar a arrecadação do IPVA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
23 de abril de 2015.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB  
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É notório que o Estado de MT, bem como nosso município passa por dificuldades financeiras, principalmente na questão de arrecadação.

Olhando nas ruas de nossa cidade percebemos que há uma infinidade de veículos com placas de outros estados, uma parcela de pessoas em trânsito, mas há uma grande parcela de pessoas que vivem aqui e adquiriram seus veículos em outros estados.

Qual seria nossa sugestão: Que o Estado de MT renunciasse a taxa de transferência do veículo, hoje em torno de R\$ 200,00 e o município ou o próprio estado pagasse o emplacamento. Isso seria um investimento de baixo custo que seria revertido em grande retorno do IPVA, pelo que sabemos 50% vai para o Estado e 50% volta para o município.

Esse procedimento já é adotado com sucesso, em vários municípios goianos, bem como, em outros Estados, em que eles pagam o emplacamento e a taxa de transferência, por exemplo um carro cujo IPVA é de mil reais, com um custo de 200 reais de emplacamento o proprietário passaria a contribuir com seu Estado e seu Município!

Assim sendo, estamos formulando esse pedido ao Prefeito Municipal, na expectativa de que providências nesse sentido sejam tomadas.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB  
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação